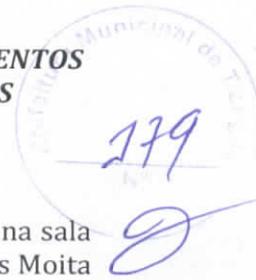


**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.11.01/2018.**



Aos 28 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (dezoito), às 09h00MIN, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 437 do dia 26 de Dezembro de 2018*, composta por Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior– Equipe de apoio, para a recebimento e credenciamento referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.11.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIANGUÁ – CE.** . Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado apenas a seguinte participante com seu respectivo representante: **CATATAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.070.068/0001-99, situada na Av Tabelaio Luiz Nogueira Lima, nº 31, Bairro Gaioso Nunes, Tianguá-CE, representada neste ato por seu Representante, o SR. **FERNANDO TÉRCIO MENDES DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº 963.702.703-34. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou **CREDENCIADA** a licitante mencionadas acima. Dando prosseguimento foram abertos os **envelopes 01** contendo as propostas de preços do Representante da Empresa Credenciada e em seguida foi analisada a proposta da empresa, ficando da seguinte forma: A empresa **CATATAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.070.068/0001-99, foi classificada para apresentar proposta, por cumprir com todos os requisitos estabelecidos no edital. Dando continuidade a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** foi convidada para a **FASE DE LANCES**, e apresentou a proposta inicial no valor de:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNITARIO
01	GASOLINA	LTS	311.850	R\$ 4,87
02	DIESEL S-10	LTS	842.880	R\$ 3,94
03	DIESEL COMUM	LTS	132.000	R\$ 3,89
04	ARLA 22 (balde com 20 lts)	LTS	231	R\$ 75,00

Após a negociação do **Item 01**, foi declarada vencedora a empresa **CATATAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.070.068/0001-99, e em seguida, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"** por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalicias. Dando continuidade, deu-se inicio aos lances verbais, a empresa foi considerada **vencedora** dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote "1" (Abastecimento em Tianguá), conforme mapa em anexo. Sendo fracassados os itens 01, 02 do Lote "2" (Abastecimento em Fortaleza) por ausência de proposta. A Pregoeira então indagou a licitante presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciando ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrem qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renuncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, solicita que a licitante vencedora providencie no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a Proposta com os valores Readequados e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, deixa **ADJUDICADO** o presente certame

em favor da empresa **CATATAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.070.068/0001-99, conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNITARIO
01	GASOLINA	LTS	311.850	R\$ 4,39
02	DIESEL S-10	LTS	842.880	R\$ 3,39
03	DIESEL COMUM	LTS	132.000	R\$ 3,36
04	ARLA 22 (balde com 20 lts)	LTS	231	R\$ 70,00

Em seguida a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Priscila Cardoso Queiroz, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	PRISCILA CARDOSO QUEIROZ	<i>Priscila Cardoso Queiroz</i>
Equipe de Apoio	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CATATAU COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*